



Prefeitura Municipal de Oratórios

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal

Nº. 333/2009

Senhor Presidente,

Em anexo encaminho Lei Municipal Nº 333/2009 que “Autoriza, sob condições, a doação de lotes urbanos que menciona para entidades sem fins lucrativas”.

Oratórios/MG, 08 de Julho de 2009.

Atenciosamente,


Odilon Ferreira de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Senhor
Antonio Carlos Contarini
Presidente da Câmara

Recebi em
10/08/2009
Elizabeth